



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GUABIJU PROTOCOLO

Nº 1821

EM 23/01/24

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**APROVADO**  
EM 25/01/2024

Autoriza a inclusão de meta no PPA, LDO e a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município.

Art. 1º Autoriza a inclusão de meta no PPA – 2022/2025 (Lei nº 1451/2021), LDO - 2024 (Lei nº 1539/2023) e a abrir crédito especial no Orçamento do Município – 2024 (Lei 1548/2023).

Art. 2º - Fica inserido no PPA – 2022/2025 (Lei nº 1451/2021), e na LDO - 2024 (Lei nº 1539/2023), a meta constante em Anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Fica autorizado à abertura de crédito especial no orçamento do Município Lei nº. 1548, de 08 de novembro de 2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação:

0801 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

0801.186090021.2084 – Descarte animais mortos

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.....R\$ 60.000,00

Art. 4º - O crédito aberto no artigo terceiro será coberto em igual valor por Superávit do exercício anterior.....R\$ 60.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju, 17 de janeiro de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores  
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 01/2024, que segue em anexo.

**Justificativa do Projeto:**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo incluir programa no PPA (Lei nº 1451/2021), e na LDO (Lei nº 1539/2023) e abrir crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2018 (Lei 1548/2023).

Isto viabilizará que o município promova a contratação de serviços para a coleta de animais mortos por empresa especializada, dando o destino correto, prevenindo a disseminação de doenças, parasitas, moscas e outras pragas que se propagam.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin  
Prefeito de Guabiju

Prefeitura Municipal de Guabiju  
**LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024**  
**Anexo V - Meta Fiscal da Despesa**

Ação: 26501 - Descarte de Animais Mortos

<b>Programa:</b> 0021 Sanidade Animal
<b>Diagnóstico:</b> Compreende ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate a doenças que afetam os animais. Manter o mini-zoológico em atividade. Manter as atividades do médico veterinário. Melhorar a genética do rebanho bovino.
<b>Diretrizes:</b> Desenvolver campanhas de prevenção, erradicação e comate as doenças , parasitas, moscas e outras pragas e doenças que atingem os rebanhos bovinos, ovinos, equinos, suínos, aves e demais espécies animais existentes no município, e firmar convênio com governo federal e estadual. Aumentar a produção do leite e gado de corte firmar convênio com o Estado e União.
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 26501 Descarte de Animais Mortos			
<b>Unidade Gestora:</b>	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Função:</b>	18 Gestão Ambiental		
<b>Subfunção:</b>	609 Defesa Agropecuária		
<b>Tipo de Iniciativa:</b>	Atividade		
<b>Objetivos:</b>	Promover a prevenção, controle e ou erradicação de doenças e de importância para a saúde pública com o recolhimento e o descarte de animais mortos através de empresa contratada especializada.		
<b>Produto:</b> Programas Mantidos	<b>Unidade de Medida:</b> Un		
	<b>Valor Global:</b>	0,00	
<b>Meta:</b>			
<b>Base Legal:</b>			
<b>Fonte</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
1 Livres	0,00	0,00	0,00

**Anexo II - Metas da Administração Municipal**

Programa: 21 - Sanidade Animal Ação: 265 - Descarte de Animais Mortos

<b>Programa:</b> 0021 Sanidade Animal
<b>Diagnóstico:</b> Compreende ações relacionadas com a prevenção, erradicação e combate a doenças que afetam os animais. Manter o mini-zoológico em atividade. Manter as atividades do médico veterinário. Melhorar a genética do rebanho bovino.
<b>Diretrizes:</b> Desenvolver campanhas de prevenção, erradicação e combate as doenças, parasitas, moscas e outras pragas e doenças que atingem os rebanhos bovinos, ovinos, equinos, suínos, aves e demais espécies animais existentes no município, e firmar convênio com governo federal e estadual. Aumentar a produção do leite e gado de corte firmar convênio com o Estado e União.
<b>Tipo de Programa:</b> Programa Finalístico
<b>Base Legal:</b>

<b>Iniciativa:</b> 265 Descarte de Animais Mortos					
<b>Unidade Gestora:</b> 1 PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>Função:</b> 18 Gestão Ambiental					
<b>Subfunção:</b> 609 Defesa Agropecuária					
<b>Tipo de Iniciativa:</b> Atividade					
<b>Objetivos:</b> Promover a prevenção, controle e ou erradicação de doenças e de importância para a saúde pública com o recolhimento e o descarte de animais mortos através de empresa contratada especializada.					
<b>Produto:</b> Programas Mantidos	<b>Unidade de Medida:</b> Un	<b>Prazo de Execução:</b> Contínua	<b>Valor Global:</b> 0,00		
<b>Meta:</b>					
<b>Base Legal:</b>					
<b>Fonte</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>

**Orçamento - 2024**

**Previsão de Despesas - Plano de Contas**

Unidade Gestora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 0801 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Programa: 2  
 - Sanidade Animal Projeto/Atividade: 2084 - Descarte de Animais Mortos

Código	Nome	Tipo	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	S	0,00
0801	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	S	0,00
0801,18	Gestão Ambiental	S	0,00
0801,18,609	Defesa Agropecuária	S	0,00
0801,18,609,0021	Sanidade Animal	S	0,00
0801,18,609,0021,2084	Descarte de Animais Mortos	S	0,00
0801,18,609,0021,2084,3000000000000000	DESPESAS CORRENTES	S	0,00
0801,18,609,0021,2084,3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	0,00
0801,18,609,0021,2084,3390000000000000	APLICACOES DIRETAS	S	0,00
0801,18,609,0021,2084,33903900000000-0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	A	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>